

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carpina/PE, 04 de junho de 2025

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Maria da Soledade Lopes Gomes

Código Identificador:E2E00FC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
LEI 2079/2025**

LEI MUNICIPAL N° 2.079 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.526/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.526/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Conselho Municipal de Juventude é órgão de caráter consultivo e fiscalizatório, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Art. 2º. O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.526/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. O Conselho Municipal de Juventude compõe-se dos seguintes membros:

I – Um representante do legislativo;

II- Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;

III- Um representante da Secretaria de Cultura Turismo e Lazer;

IV- Um representante da Secretaria de Saúde;

V- Um representante da Secretaria de Educação;

VI- Um representante do movimento estudantil;

VI- Um representante de ONGs ou instituição que trabalhe com a juventude;

VII – Dois representantes do movimento religioso;

VIII- Um representante dos movimentos culturais ou esportivos;

§Iº. Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I e V indicarão seus representantes à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, para posterior designação da Prefeita Municipal.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho, e seus respectivos suplentes, será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por igual período.

Art. 4º. A Conferência Municipal de Juventude será realizada de dois em dois anos, com representação dos diversos setores da sociedade e do poder público municipal, com a finalidade de avaliar e propor políticas públicas para todo o segmento jovem do Município de Carpina.

Art. 5º. O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 6º. O Conselho elaborará o regimento interno num prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 7º. Para execução das políticas públicas poderá buscar parcerias com organizações públicas e privadas.

Art. 8º. Adequa-se a nomenclatura constante na Lei Municipal nº 1.526/2013, para Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.043/2025.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 04 de junho de 2025

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Maria da Soledade Lopes Gomes

Código Identificador:D1B63253

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 012/2025

Contrato nº 012/2025 - Processo Administrativo 03.01.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Inexigibilidade 003/2025. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO/PE. Contratante: **Prefeitura Municipal de Cedro PE**. Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA, inscrita no CNPJº 17.468.084/0001-95, com sede na Rua Senhora Santana, 414, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 56.000-000. Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil reais). Cedro (PE), DATA 10/01/2025, ASS José Ricardo Urias Novais – Gestor do Fundo Geral.

Publicado por:

João Paulo Silva

Código Identificador:4399F540

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 013/2025

Contrato nº 013/2025 - Processo Administrativo 03.01.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Inexigibilidade 003/2025. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO/PE. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Cedro PE**. Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA, inscrita no CNPJº 17.468.084/0001-95, com sede na Rua Senhora Santana, 414, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 56.000-000. Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil reais). Cedro (PE), DATA 10/01/2025, ASS Janicleia Angelo dos Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

João Paulo Silva

Código Identificador:A155CD6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 014/2025

Contrato nº 014/2025 - Processo Administrativo 03.01.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Inexigibilidade 003/2025. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO/PE. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cedro PE**. Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA, inscrita no

CNPJº 17.468.084/0001-95, com sede na Rua Senhora Santana, 414, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 56.000-000. Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil reais). Cedro (PE), DATA 10/01/2025, ASS Mercia Bem Elias – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D0799F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2025

Contrato nº 015/2025 - Processo Administrativo 03.01.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Inexigibilidade 003/2025. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO/PE. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Educação de Cedro PE**. Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA, inscrita no CNPJº 17.468.084/0001-95, com sede na Rua Senhora Santana, 414, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 56.000-000. Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil reais). Cedro (PE), DATA 10/01/2025, ASS Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:88303AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 016/2025

Contrato nº 016/2025 - Processo Administrativo 03.01.25.002, Processo Licitatório 003/2025, Inexigibilidade 003/2025. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO DOS FATOS CONTÁBEIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO/PE. Contratante: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CEDRO PE**. Contratada: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA, inscrita no CNPJº 17.468.084/0001-95, com sede na Rua Senhora Santana, 414, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 56.000-000. Valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil reais). Cedro (PE), DATA 10/01/2025, ASS MARIA APARECIDA DE SÁ BEM – Gerente do Fundo de Previdência dos Servidores

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:CD79BE16

CONSIDERANDO a implantação no Município de Cedro/PE do Projeto Cozinha Comunitária, bem como a Lei Municipal nº 625/2025 que autorizou a suplementação orçamentária para custeio do Projeto.

CONSIDERANDO que a Administração tem interesse em denominar o prédio público onde sediará a Cozinha Comunitária e a homenagem póstuma a Senhora Maria de Lourdes Vieira Severo;

DECRETA:

Art. 1º. A Cozinha Comunitária Sediada à Avenida Elisírio Cavalcante, nº 1556, Centro, Cedro/PE passa a denominar-se, “**COZINHA COMUNITÁRIA MARIA DE LOURDES VIEIRA SEVERO**.”

Art. 2º A denominação é feita através de uma placa a ser colocada na entrada principal do prédio.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 04 de junho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:735B17B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 211/2025/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora;

CONSIDERANDO que a o dispositivo previsto no Art. 47, inciso VI da Lei Municipal nº 22/90 Estatuto dos Servidores Público de Cedro/PE, garante ao servidor público municipal a vacância por posse em outro cargo.

RESOLVE:

Art. 1º **DEFIRO** o pedido para **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA** da Unidade Mista de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde ocupada por **DIANNE SUÉRDA GOMES PEREIRA** – CPF sob o nº ***.663.093-** e matrícula nº 30001602, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com amparo no Art. 47, inciso VI da Lei Municipal nº 22/90.

Art. 2º A Vacância que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 anos, ou antes, desde que requerido pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 04 de junho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:D6ECB28F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 037/2025. Pregão Eletrônico nº 007/2025. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de 5.000 (cinco mil) cestas básicas, visando atender as